CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 28/09/11
HORA: 15h17min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.234/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/09/11 A 28/12/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 619.203,43 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e três reais e quarenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
0041 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
1.283 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO SÃO JOÃO
08.02.12.365.0041.1.283 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO SÃO JOÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações..... R$ 619.203,43

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o recurso 1197 – Unidade Educação Infantil, através do Termo de

Compromisso nº. PAC201123/2011, pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação e Cultura).

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA FAZENDA.